

ANEXO III

SAÚDE					
MÉDICO - 20 HORAS					
INTERSTÍCIOS DE		MÉTODO CUMULATIVO			
REFERÊNCIAS	CLASSES	CLASSE			
MULTIPLICAR POR ↓	MULTIPLICA POR -	A	B	C	D
1,0300			1,0000	1,4000	1,3000
1	5000,00	5.000,00	5.750,00	7.475,00	10.465,00
2	3 anos	5.150,00	5.922,50	7.699,25	10.778,95
3	6 anos	5.300,00	6.095,00	7.923,50	11.092,90
4	9 anos	5.450,00	6.267,50	8.147,75	11.406,85
5	12 anos	5.600,00	6.440,00	8.372,00	11.720,80
6	15 anos	5.750,00	6.612,50	8.596,25	12.034,75
7	18 anos	5.900,00	6.785,00	8.820,50	12.348,70
8	21 anos	6.050,00	6.957,50	9.044,75	12.662,65
9	24 anos	6.200,00	7.130,00	9.269,00	12.976,60
10	27 anos	6.350,00	7.302,50	9.493,25	13.290,55
11	30 anos	6.500,00	7.475,00	9.717,50	13.604,50
12	33 anos	6.650,00	7.647,50	9.941,75	13.918,45
13	36 anos	6.800,00	7.820,00	10.166,00	14.232,40

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 11 de março de 2025.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.617 DE 10 DE MARÇO DE 2.025.

Dispõe sobre composição da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.884, de 06 de outubro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, para compor a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, junto à Divisão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), os seguintes membros:

- Presidente: EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS;
- Secretária: MÔNICA CRISTINA DOS SANTOS ALMEIDA;
- Membro: VERA SÔNIA SOUSA VILELA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 10 de março de 2025.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.621 DE 17 DE MARÇO DE 2.025.

Dispõe sobre composição do Fundo Municipal de Transportes (FMT), junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.918, de 20 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 034/SECPLAN-FINAN/2025 o qual solicita a composição do Fundo em comento,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, para compor o Fundo Municipal de Transportes (FMT), junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços, os seguintes membros:

- a) Presidente: JAIRO MARQUES FERREIRA – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços;
b) Membro: FLUVIO ARTUR FREY DE OLIVEIRA – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 17 de março de 2025.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

PORTARIA

PORTARIA N.º 147/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA MARLI SOARES SANTANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Orgânica municipal em seu artigo n. 109 inciso V;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a pedido 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, à servidora MARLI SOARES SANTANA, no cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Distrito Campinas do Araguaia, referente ao período de efetivo exercício entre 2020/2025. Com período de gozo entre os dias 31 de março a 28 de junho 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Araguaia-MT, 19 de março de 2025.

MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 148/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES IVONETE PEREIRA DOS SANTOS E PAULO VINICIUS MOREIRA DE SOUZA PARA O CARGO DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 005/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, Senhor MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo n. 109 inciso V;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para o cargo de Fiscal do ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 005/2025, PROCESSO N.º 012/2025 PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2025, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS ORNAMENTAIS PARA REVITALIZAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS E PRAÇAS NOS DISTRITOS E SEDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT.

NOME	CPF	SECRETARIA
IVONETE PEREIRA DOS SANTOS	830.133.851-20	SECRETARIA DE OBRAS
PAULO VINICIUS MOREIRA DE SOUZA	948.873.811-15	FISCAL SUBSTITUTO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Araguaia-MT, 20 de março de 2025.

MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ATO